



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2016, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2016, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA (PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SANTARÉM - PSM, SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS). QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MEDCLIN ASSOCIADOS LTDA.**

**Cláusula Primeira – Das Partes:**

**1.1 - O MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, com a interveniência do Fundo Municipal de Saúde - FMS, localizado na cidade de Santarém, na Travessa 7 de Setembro, 611 – Santa Clara, Santarém – Pará, inscrita no CNPJ: 17.556.659/0001-21, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **VALTER PINHEIRO SINIMBU**, com competência delegada pelo Decreto nº 017/2015 de 22 de Janeiro de 2015, brasileiro, titular do CPF nº 063.441.192-68 e RG nº 6106981 PC-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MEDCLIN ASSOCIADOS**, CNPJ Nº 22.200.557/0001-09, localizado na Av. Curua-Una, nº 2723– São José Operário, Cep: 68.047-105, neste ato representada por IURY JOSÉ RÊGO MOURA, brasileiro, regularmente inscrito no CRM nº 10.235/CE e titular do CPF nº 008.013.943-41, residente e domiciliado na cidade de Santarém na Av. Palhão, nº 1862, Bairro: São José Operário, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nos termos do art. 65, Inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem contratar o presente **TERMO ADITIVO** do Contrato nº **093/2016**.

**Cláusula Segunda – Do Objeto:**

**2.1.** O presente Termo objetiva aditar o valor do contrato nº **093/2016**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA (PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SANTARÉM - PSM, SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS**, no presente instrumento será de acordo com a tabela abaixo, sendo o valor do contrato original de até **R\$249.500,00(duzentos e quarenta e nove mil, e quinhentos reais)** mensal, passando através deste Termo Aditivo para o valor total de até **R\$332.060,00 (trezentos e trinta e dois mil e sessenta reais)** mensal.

De acordo com o art. 65, Inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com tabela abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

<b>MEDCLIN ESPECIALISTAS</b>				
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>CIRURGIÃO GERAL</b>	PLANTÃO	20	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
	SOBREAVISO	08	R\$ 420,00	R\$ 3.360,00
	AMBULATORIO	16	R\$ 400,00	R\$ 6.400,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 31.760,00</b>
<b>CARDIOLOGISTA</b>	MÉDICA AUDITORA	07	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 7.000,00</b>
<b>DERMATOLOGISTA</b>	PLANTÃO	08	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 8.000,00</b>
<b>CIRURGIA VACULAR</b>	PLANTAO (12 HORAS) DIURNO E NOTURNO	15	R\$ 1.100,00	R\$ 16.500,00
	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES 04 HORAS/DIA/MINIMO DE 16 CONSULTAS/DIA	08	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
	DISSECCÇÃO VENOSA	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
	SOBREAVISO	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 32.200,00</b>
<b>ORTOPEDIA</b>	PLANTAO (12 HORAS) DIURNO E NOTURNO	120	R\$ 1.100,00	R\$ 132.000,00
	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES 04 HORAS/DIA/MINIMO DE 16 CONSULTAS/DIA	40	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
	RESPONSAVEL TECNICO	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 151.000,00</b>
<b>PEDIATRIA</b>	PLANTAO	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
	AMBULATORIO	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
	SOBREAVISO	12	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
	CCIH, PGRSS E PURA.	03	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 51.240,00</b>
<b>PSIQUIATRIA</b>	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES 04 HORAS/DIA/MINIMO DE 16 CONSULTAS/DIA	22	R\$ 400,00	R\$ 8.800,00
	RESPONSAVEL TECNICO	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	SOBREAVISOS (12 HORAS)	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
	VISITA MEDICA (VALOR DIARIO)	30	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 24.400,00</b>
<b>HEMATOLOGISTA</b>	AMBULATORIO	09	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
	VISITA MEDICA	08	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 4.960,00</b>
<b>OFTALMOLOGISTA</b>	CONSULTA	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
	CIRURGIA EMERGENCIAL	06	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 10.800,00</b>
<b>OTORRINO</b>	CONSULTA	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
	AMBULATORIO	08	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 10.700,00</b>
<b>TOTAL DO CONTRATO</b>				<b>R\$ 332.060,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 17.556.659/0001-21**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1.** Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

**10.302.00042.100.0836.3.3.90.39.00.00.0229000000**

**Cláusula Quarta – Da Ratificação**

**4.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

**Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro**

**5.1.** A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Saúde, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém, 24 de Agosto de 2016.

---

**CONTRATANTE**  
**VALTER PINHEIRO SINIMBU**  
Secretário Municipal de Saúde  
Dec. Nº 017/2015

---

**CONTRATADA**  
**MEDCLIN ASSOCIADOS LTDA**  
**CNPJ: 22.200.557/0001-09**  
**IURY JOSÉ RÊGO MOURA**  
**CPF: 008.013.943-41**

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_